

**PORTARIA COREN-PI N.º 292, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e

**CONSIDERANDO** o Requerimento interno da Conselheira Regional do Coren-PI, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, sob nº de protocolo 5718/24, que solicita a participação dos Conselheiros do Coren-PI no I Simpósio Multiprofissionais Internacional de Assistência as Pessoas Laringectomizadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Conselheiros do Coren-PI, membros da diretoria, Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE e Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado Coren-PI nº 264.042-ENF, para participarem do I Simpósio Multiprofissionais Internacional de Assistência as Pessoas Laringectomizadas, que acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2024, sendo dia 12 de abril de 13:00hrs às 19:00hrs, no auditório da Universidade Estadual do Piauí, e 13 de abril de 08:00 às 12:00, no auditório do Coren-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF